



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 4 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.028179/2022-54

Belo Horizonte-MG, 06 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO CGRAD ? 04/22, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Altera, *ad referendum*, os procedimentos relativos às atividades complementares nos cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando a portaria nº 360, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum*, os procedimentos relativos às atividades complementares nos cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da realização das atividades complementares devem ser inseridos pelo discente no Sistema Acadêmico dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico vigente.

§ 1º - O discente deverá cadastrar os certificados de atividades no Sistema Acadêmico, juntamente com a declaração de autenticidade (Anexo 1).

§ 2º - O procedimento descrito neste artigo também se aplica às Outras Atividades Complementares (OAC).

Art. 3º - Os coordenadores de curso validarão as atividades complementares no Sistema Acadêmico dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação

RESOLUÇÃO CGRAD ? 04/22, ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, matriculado(a) no curso _____ do CEFET-MG, campus _____, número de matrícula _____, portador(a) da carteira de identidade _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, DECLARO que os documentos cadastrados são autênticos. Afirmo estar ciente de que a falsidade documental, verificada a qualquer tempo, implicará em nulidade do lançamento das atividades no Sistema Acadêmico, além das sanções penais e cíveis cabíveis.

Local e Data

Assinatura do(a) aluno(a)

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 17:49)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **e69c912929**